



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 035 DE 01 DE JULHO DE 2022.

**NOMEIA RESPONSÁVEL PELO GEO - OBRAS,
DO SAEMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral do SAEMI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de MIRASSOL D' OESTE – MT, no uso de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte.

PORTARIA

Artigo 1º - Nomeia a servidora ANA PAULA BELISÁRIO DO NASCIMENTO, responsável pelo envio das informações necessárias ao GEO-OBRAS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D' Oeste, Estado de Mato Grosso MT, 01 de Julho de 2022.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA

Diretor Geral